



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

Aos **vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e dezenove**, reuniram-se ordinariamente, em comum acordo e conjunto, nas dependências da Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, as **comissões de Legislação, Justiça e Redação Final<sup>1</sup>; e de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária<sup>2</sup>**; com a presença dos vereadores: Aparecida S. Sicuto (Cida), que dirigiu os trabalhos; Luiz C. de Queiróz; Valdecir José dos Santos; e Marcos R. Menin, com a finalidade de tratarem do seguinte **Expediente: 1) Projeto Decreto Legislativo nº 002/2019** (vereadora Elisa G. Machado) - Concede Prêmio Mulher Destaque à Cássia Aparecida da Silva Dall'igna, anexado parecer jurídico contrário, porém, com opinamento que especifica, o qual prosseguiram aguardando o pronunciamento formal da vereadora autora da proposta e, portanto, tratariam na próxima ocasião. **2) Projeto de Lei nº 017/2019** (vereador Charles Miranda Medeiros) - dispõe sobre a instituição do “Abril Laranja” no âmbito do município, mês de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências, anexado nesta ocasião, Parecer Jurídico favorável pelo órgão competente desta Casa, logo, levaram o projeto à deliberação. Parecer e Voto do Relator da Comissão de Legislação: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, repassando à Comissão de Fiscalização. Parecer e Voto do Relator da Comissão de Fiscalização: favorável à aprovação. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, remetendo à Comissão de Educação. **3) Projeto de Lei nº 018/2019** (Mesa Diretora) - altera dispositivos da Lei Municipal nº 1957/2011, de 26-dez-2011 (dispõe sobre a reestruturação do plano de cargos, carreiras e salários dos servidores da Câmara Municipal de AF, da estrutura organizacional, e dá outras providências), acompanhado de Parecer Jurídico favorável pelo órgão competente desta Casa, bem como da Emenda nº 002/2019, de iniciativa da própria Mesa Diretora, logo, levaram o projeto à deliberação. Parecer e Voto do Relator da Comissão de Legislação: favorável à aprovação com inclusão da Emenda nº 002/2019. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei, repassando à Comissão de Fiscalização. Parecer e Voto do Relator da Comissão de Fiscalização: favorável à aprovação com inclusão da Emenda nº 002/2019. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Projeto de Lei com inclusão da Emenda nº 002/2019, remetendo ao Gabinete da Presidência. **4) Projeto de Lei**



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Sala das Comissões

**nº 019/2019** (vereadora Elisa Gomes Machado) - dispõe sobre o condicionamento no ato da matrícula e rematrícula nas escolas que oferecem ensino infantil, fundamental e médio no município de Alta Floresta, estado Mato Grosso, a apresentação da carteira de vacinação e cópia do cartão do SUS, e dá outras providências, sob o crivo da Secretaria Jurídica, o qual tão somente acusaram o recebimento, definindo tratar na próxima ocasião. **5) Veto nº 003/2019** (do Poder Executivo Municipal) – Veto Total ao Projeto de Lei nº 016/2019, de iniciativa do vereador Silvino Carlos Pires Pereira (Dida), que “revoga a Lei Municipal nº 2.392/2017, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.005/2001, e dá outras providências, anexado parecer jurídico favorável, logo, levando-o à deliberação. Parecer e Voto do Relator da Comissão de Legislação: favorável à aprovação, conforme fundamentação trazida pelo parecer jurídico, devendo para tanto o mérito ser submetido à apreciação do Plenário. Votação: pela aprovação do Parecer do Relator por unanimidade, logo pela aprovação do Veto, remetendo-o ao Gabinete da Presidência. **6) Redação Final do Projeto de Lei nº 013/2019** (vereador Emerson Sais Machado) - dispõe sobre a proibição de participação em licitações e celebração com o poder público de contratos administrativos de obras, serviços, compras, alienações e locações por pessoa física ou jurídica que são investigadas em procedimentos administrativos inquisitivos e judiciais e dá outras providências, acompanhado da respectiva Emenda nº 004/2019 aprovada pelo Plenário, para ao devido procedimento regimental de redação final, o qual acusaram o recebimento e, logo, efetuaram o procedimento, especificamente reeditaram a propositura, consolidando os dispositivos da Emenda nº 004/2019 e, não havendo mais nenhuma impropriedade lingüística, obscuridade ou contradição, foi deliberada, por unanimidade, pela aprovação, logo, devolvendo ao gabinete da presidência. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião e eu, José Tito dos Santos, Secretário de Divisão Parlamentar, lavrei e digitei a presente ata, que após lida e achada conforme vai por mim subscrita e assinada pelos membros da comissão.

---

**<sup>1</sup> Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**

Presidente: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Membro: Ver. Valdeir José dos Santos – Mendonça (PSC)

**<sup>2</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária**

Presidente: Ver. Luiz Carlos de Queiroz (MDB)

Vice-Presidente/Relator: Ver. Marcos Roberto Menin (DEM)

Membro: Ver<sup>a</sup>. Aparecida Scatambuli Sicuto – Cida (PSDB)